



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5306

MACAPÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 1988 - 3ª - FEIRA

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Dr. Procurador Geral do Território
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO LAVOR BENIGNO

Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Saúde
Dr. JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:
REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 199/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.004455/88-SEAD,

RESOLVE:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alteradas pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984 e tendo em vista o exercício durante seis (06) anos completos em cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, declaro que o servidor MANOEL DA SILVA CAMARÃO, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Grau, código M-601, classe "D", referência 3, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, faz jus a contar de 11/01/87, a ter adicionado o vencimento do respectivo cargo efetivo a importância equivalente a fração de um quinto (1/5) do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 21 de dezembro de 1988.

JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD
Diretor do DP/GTFA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:
REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 227/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o que consta do Memº. nº 045/88-OC/SEAD,

RESOLVE:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984 e tendo em vista o exercício durante oito (08) anos completos em cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e em função de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, declaro que a servidora MARIA MARTEL NOBRE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º grau, código M-601, classe "D", referência 3, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultural-SEEC, faz jus a contar de 19/09/83, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo a importância equivalente a três quintos (3/5) sendo: um quinto (1/5) de cargo em Comissão de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, código DAS-101.1 e dois quintos (2/5) em função de confiança de Diretor-Geral de Unidade Escolar, código DAI-201.3.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 1988.

JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD
Diretor do DP/GTFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 533/88 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34 - VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 19 e 20 da Lei nº 133/80-PMM.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo efetivo de Funcionários Públicos Municipais regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Macapá-Lei nº 133/80-PMM, de 26 de dezembro de 1980, os servidores abaixo relacionados:

- 01 - ADELIA ALVES VASCONCELOS - Servente, código SG. 013, Classe C, Nível 9.
- 02 - MARIA COSTA DE SOUZA - Servente, Código SG. 013, Classe C, Nível 9.
- 03 - JOAQUINA DA SILVA DE CARVALHO - Servente, Código SG. 013 Classe A, Nível 4.
- 04 - FRANCISCO FERREIRA FELIX - Motorista Oficial, Código TO.031, Classe B, Nível 5.
- 05 - OSVALDO BARROSO CORREA - Motorista Oficial, Código TO.031, Classe B, Nível 5.
- 06 - JOÃO DE ALMEIDA - Motorista Oficial, Código TO. 031, Classe A, Nível 2.
- 07 - JOAQUIM ARAÚJO DA PAIXÃO - Artífice de Construção Civil, Código ART. 051, Classe C, Nível 9.
- 08 - OSVALDO COSTA DOS SANTOS - Artífice de Construção Civil, Código ART. 051, Classe B, Nível 6.
- 09 - ANTONIO PAIVA BARROS - Agente de Administração, Código AAA. 091, Classe A, Nível 3.
- 10 - JOSÉ ESTOESSE FERREIRA - Auxiliar de Disciplina, Código AAA. 093, Classe C, Nível 10.
- 11 - EVA DA SILVA LEONARDO - Auxiliar de Disciplina, Código AAA. 093, Classe A, Nível 4.
- 12 - ANA MARIA DA SILVA FERNANDES - Auxiliar Técnico em Administração, Código ANM. 171, Classe B, Nível 6.
- 13 - EURIVAL COSTA MILHOMEM - Auxiliar Técnico em Engenharia, Código ANM. 173, Classe A, Nível 4.
- 14 - AUGUSTO CESAR DA SILVA BRITO - Auxiliar Técnico em Engenharia, Código ANM. 173, Classe A, Nível 3.
- 15 - MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUZA - Auxiliar Técnico Hospitalar, Código ANM. 175, Classe B, Nível 5.
- 16 - RAIMUNDO DE SOUZA E SILVA NETO - Técnico em Contabilidade, Código ANM. 176, Classe C, Nível 9.
- 17 - JOÃO COUTINHO DE ALELUIA - Técnico em Contabilidade, Código ANM. 176, Classe A, Nível 3.
- 18 - LOURDES PALHETA DOS SANTOS - Técnico em Secretariado, Código ANM. 177, Classe A, Nível 4.
- 19 - LUIZ OTÁVIO TORRES DE AZEVEDO - Técnico Agrícola, Código ANM. 178, Classe A, Nível 2.
- 20 - JANETE MODESDO JANSEN RODRIGUES - Administradora, Código ANS. 191, Classe B, Nível 8.
- 21 - TEREZINHA CARDOSO NASCIMENTO DE JESUS - Assistente Social, Código ANS. 193, Classe A, Nível 3.
- 22 - MARIA LIMA DE NAZARÉ DOS SANTOS - Professora, Classe C, Nível 4.
- 23 - JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DO ROSÁRIO - Professor, Classe B,

Nível 3.

- 24 - MARIA CELES COUTINHO FERREIRA - Professora, Classe A, Nível 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO 30 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 534/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34 - VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 19 e 20 da Lei nº 133/80-PMM.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo efetivo de Funcionários Públicos Municipais regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Macapá - Lei nº 133/80-PMM, de 26 de dezembro de 1980 o servidor RAIMUNDO JOSÉ MIRA MOARES, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, Código AAA. 091, Classe B, Nível 6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 30 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 536/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T. F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cz\$ 5.040,00
* Outras Cidades Cz\$ 12.442,50
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cz\$ 45,00
Número atrasado Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 21 de setembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - PROMOVER por acesso a servidora MARIA PETRONILA ALVES DOS ANJOS, do Quadro de Servidores deste Município de Macapá, ocupante do Cargo de Servente Código SG.013 LT, Classe C, Nível 10, para a Categoria Funcional de Auxiliar de Disciplina Código AAA. 093 - LT, Classe C, Nível 10, a partir de 12 de outubro de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 30 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - PROMOVER por acesso o servidor AUGUSTO CESAR PICAÇO, do Quadro de Servidores deste Município de Macapá ocupante do Cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART. 056 LT, Classe A, Nível 1, para a Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TO. 031-LT, Classe A, Nível 1, a partir de 18 de novembro de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 332/88 - PMM.

Altera dispositivo da Lei nº 294/88-PMM, de 25 de novembro de 1987, adaptando-o à Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 20, da Lei nº 294/87, de 25 de novembro de 1987, que dispõe sobre a reformulação do sistema de classificação de cargos, funções, vencimentos, salários e demais vantagens dos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 - O reajuste dos vencimentos ou salários serão concedidos obedecendo os mesmos índices e nas mesmas datas da revisão geral da remuneração dos servidores públicos Federais, de acordo com o que preceitua o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal".

Art. 2º - Os servidores municipais terão direito ao gozo de férias anuais remuneradas com o pagamento da metade a mais da remuneração normal, feito na data em que entrar de férias; de acordo com o previsto no inciso XVII, do art. 7º, combinado com o § 2º do art. 39, da Constituição Federal.

Art. 3º - A presente Lei, entra em vigor a contar de 1º de novembro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, em 09 dezembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88 - CL/CODEASA

A Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA leva ao conhecimento dos interessados que no dia 09 de janeiro de 1989, às 10:30 horas, em sua sede, na Rodovia BR-156, Km 0, bairro São Lázaro em Macapá-AP, receberá proposta para prestação de Serviços de Vigilância nos prédios de suas instalações físicas, no mesmo endereço, pelo período de 01(um)ano.

Somente poderão participar desta Tomada de Preços firmas com capital mínimo, integralizado, de Cz\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados) e que atendam os requisitos exigidos para essa modalidade de serviços. As normas deste Edital serão fornecidas aos interessados na sede desta entidade, no endereço supra, no horário de 07:30 às 13:00 horas.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/88-SEEC CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA STILLUS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Dr. JORGE NOVA DA COSTA, do ravenente denominado simplesmente CONTRATANTE e a Firma Stillus Engenharia Construções e Comércio Ltda, com sede na cidade de Macapá, estabelecida à Av. Anhanguera, nº 18, inscrita no CGC/MF sob o nº 10.224.134/0001-62, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário, Sr. AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CIC nº 086.033.672-72 e CI nº 184010/SEGUP/AP, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas as Cláusulas Terceira, inciso I, letra a; inciso II, letra a; Quarta e Sexta, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de Cz\$ 28.984.818,00 (VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO CRUZADOS).

II - DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços, objeto deste instrumento, assim discriminados: - Recuperação das estruturas de madeira que sustenta o telhado, com substituição de telhas de barro por telhas de brisquit de 6mm, no prédio nº 3 da SEEC;

- Recuperação das paredes de alvenaria com revestimentos de chapiscos, reboco paulista e forro em lambril, pavimentação com camada regularizadora e lajota cerâmica; es-

quadrias com ferragens com portas em macacaúba; pintura PVA e verniz; quadros em alvenarias nas salas de treinamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura do presente Instrumento, importa na quantia' de Cz\$ 28.984.648,00 (VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZA - DOS), assim discriminados:

a) Cz\$ 5.879.266,79 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETEN TA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS E SE - TENTA E NOVE CENTAVOS) oriundos do FPE, Programa de Traba- lho 08421881.329, Natureza de Despesa 4.1.1.0.00, consoan- te Nota de Empenho 88NEO3866, emitida em 22 de abril de 1988.

b) Cz\$ 3.231.184,06 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL; CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E SEIS CENTAVOS) oriundos do IUM, Programa de Trabalho-08421881.330, Nature- za de Despesa 4.1.4.0.00, conforme Empenho nº 88NEO3867, e mitida em 22 de abril de 1988.

c) Cz\$ 1.631.472,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS) oriundos ' do IUM, Programa de Trabalho 08431881.329, Natureza de Des- pesa 4.1.1.0.00, conforme Empenho nº 88NEO3868, emitida em 22 de abril de 1988.

d) Cz\$ 2.063.081,15 (DOIS MILHÕES, SESENTA E TRÊS MIL OITENTA E UM CRUZADOS E QUINZE CENTAVOS), oriundos do RU, Programa de Trabalho 08421881.329, Natureza de Despesa 4. 1.1.0.00, conforme Nota de Empenho nº 88NEO0074, emitida em 22 de abril de 1988.

e) Cz\$ 6.179.824,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS), oriundos do RU., Programa de Trabalho 08421881.329, Natureza de Des- pesa 4.1.3.0.31, conforme Nota de Empenho nº 88NEO0175, e- mitida em 18 de agosto de 1988, referente a acréscimo de serviços.

f) Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS) a ser definido e empenhado posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O Instrumento Principal fica prorrogado pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados' a partir de 07 de agosto de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Principal.

E, por estarem de acordo, as partes, assinam o presen- te Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) tes- temunhas abaixo assinadas.

Macapá(AP), 04 de agosto de 1988

JORGE NOVA DA COSTA
Contratante

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

APROVO:
Em 12 / 08 / 88
BENTO GÓES DE ALMEIDA
Sec. de Educ. e Cult.

PLANO DE APLICAÇÃO Nº 099/88-EPLAN/CSP/SEEC , referente ao Primeiro Termo Aditivo

SERVIÇOS : Recuperação da Estrutura de Madeira que sustenta o telhado
LOCALIZAÇÃO : Macapá

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CZ\$	DISCRIMINAÇÃO FINANCEIRA
01	Valor empenhado, objetivando a recuperação da estrutura de madeira que sustenta o telhado e juntamente com a substituição das telhas de barro por telhas de brasilite no prédio nº 03 da Sede da SEEC, referente ao Contrato nº 029/88-SEEC, celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura, e a Firma STILLUS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	12.804.994,00	À EMPENHAR: Cz\$ 6.179.824,00 à conta do RU, Pro- grama: 08421881.329/Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau / Expansão: e melhoria da Rede Física, Elemento de Despesa: 4.1.3.0.3.1/Obras e Instala- ções. JÁ EMPENHADO: Cz\$ 12.804.994,00 À EMPENHAR POSTERIOR: Cz\$ 10.000.000,00
02	Valor a ser empenhado para cobrir despesas com Termo Aditivo ao Contrato nº 029/88, em fun- ção de acréscimo de serviços	16.179.824,00	
		28.984.818,00	

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO no valor de Cz\$ 28.984.818,00 (VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO CRUZADOS).

Macapá-AP, 12 de agosto de 1988

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Chefe da CSP, em Exercício

CARMEM MARIA MONTEIRO CHAGAS MAIA
Chefe da EPLAN

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO T.F. DO AMAPÁ

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1988

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
CÓD.	CONTAS	TOTAL	CÓD	CONTAS	TOTAL
211	RENTA TRIBUTÁRIA	844.000,00	310	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.425.000,00
212	RENTA SOCIAL	2.800.000,00	320	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	250.000,00
213	RENTAS EXTRAORDINÁRIAS	772.000,00	330	ASSISTÊNCIA SOCIAL	590.000,00
			340	OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	80.000,00
	TOTAL DA RECEITA	4.416.000,00		TOTAL DO CUSTEIO	5.345.000,00
	MOBILIZAÇÃO DE CAPITAL	49.000,00	150	APLICAÇÃO DE CAPITAL	1.120.000,00
TOTAL GERAL		4.465.000,00			
					4.465.000,00

Macapá-AP, 15 de junho de 1987

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente

FERNANDO GARCIA DO NASCIMENTO
Tesoureiro

JOÃO VALTER GONÇALVES BARBOSA
Téc. Contabilidade-CRC-PA-4720
CPF- 041.728.252 - 49

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO T.F. DO AMAPÁ

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1988

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
CÓD.	CONTAS	TOTAL	CÓD	CONTAS	TOTAL
211	RENTA TRIBUTÁRIA	3.892.200,00	310	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.071.000,00
212	RENTA SOCIAL	9.000.000,00	320	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	1.112.000,00
213	RENTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.500.000,00	330	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00
			340	OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	230.000,00
	TOTAL DA RECEITA	15.392.200,00		TOTAL DO CUSTEIO	13.413.000,00
	MOBILIZAÇÃO DE CAPITAL	120.800,00	150	APLICAÇÃO DE CAPITAL	2.100.000,00
TOTAL GERAL		15.513.000,00			
					15.513.000,00

Macapá-AP, 15 de junho de 1988

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente

FERNANDO GARCIA DO NASCIMENTO
Tesoureiro

JOÃO VALTER GONÇALVES BARBOSA
Téc. Contabilidade-CRC-PA-4720
CPF-041.728.252 - 49

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA, SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFOS, ESCOVAS E PINCÊIS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987
CGC - 05.963.673/0001

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO EXIGÍVEL	
Bancos	15.288,62	- Patrimônio Líquido,	
		Saldo em 31.12.1986,	37.948,12
ATIVO IMOBILIZADO		- Reserva de Capital	272.579,27
Móveis e Utensílios	4.005,73	Resultado do Exercício	53.944,71
Construções em Andamento	331.564,83		
Outros Ativos	18.515,89		
(-) Depreciação	4.903,97		
TOTAL DO ATIVO	364.472,10	TOTAL DO PASSIVO	364.472,10

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO no valor de Cz\$ 364.472,10 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS E DEZ CENTAVOS).

Macapá-AP, 31 de dezembro de 1987

PAULO DE LIMA RODRIGUES
Presidente

CARLOS MAGNO DE SOUZA CORREA
Téc. Contabilidade
CRC 6259-PA

PEDRO NUNES MENDES
Tesoureiro

OBS: Aprovado em Assembléia Geral realizada dia 25.11.88.

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1989

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
COD.	C O N T A S	T O T A L	CÓD.	C O N T A S	T O T A L
11	Renda Tributária	1.819.375,00	21	Administração Geral	1.148.237,00
12	Renda Social	3.031.250,00	22	Contribuições Regulamentares	1.935.000,00
14	Renda Extraordinária	93.750,00	23	Assistência Social	1.134.938,00
			24	Outros Serviços Sociais	202.201,00
	TOTAL DA RECEITA	4.944.375,00		TOTAL DO CUSTEIO	4.420.376,00
	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL	1.125.000,00		APLICAÇÃO DE CAPITAL	1.648.999,00
	TOTAL GERAL	6.069.375,00		TOTAL GERAL	6.069.375,00

Santana-AP, 02 de janeiro de 1989

PAULO DE LIMA RODRIGUES
Presidente

PEDRO NUNES MENDES
Tesoureiro

CARLOS MAGNO DE SOUZA CORREA
Téc. Contabilidade
CRC - 6259-PA

OBS: Aprovado em Assembléia Geral realizada em 25.11.88.